COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROC. Nº 77.977**

PROJETO DE LEI Nº 12.264, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que prevê, nos supermercados, hipermercados e similares, disponibilização de funcionários para auxiliar pessoas com deficiência.

PARECER

A proposta em exame tem por finalidade prever, nos supermercados, hipermercados e similares, disponibilização de funcionários para auxiliar pessoas com deficiência.

Em face do argumento ofertado pela comissão já ouvida, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem como objetivo garantir às pessoas com deficiência o direito de acesso e circulação aos grandes centros comerciais de forma independente. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO
06/06/17

Sala das Comissões, 31.05.2017

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS